



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 936/13 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA: SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr. Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.443,12 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0031.0001.1.001 - Edificação para o Legislativo:

4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.....R\$ 26.096,42
Ficha.....**10**

01.01.0031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo:

3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.346,70
Ficha.....**08**

01.01.0031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo:

3.3.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Ficha.....**05**

Art. 2º – Para Cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, fica anulado parcialmente na seguinte dotação:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

04.122.1002.2008.0000 – Gestão de Pessoal:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ - 2.443,12
Ficha.....**160**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

04.122.1002.2008.0000 – Gestão de Pessoal:

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ - 29.000,00
Ficha.....**226**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Novembro de 2013.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**